

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2588 de 02 de Agosto de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 108/2023

**CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, BEM COMO DA RESTAURAÇÃO DO CASARÃO LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA.**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelo com a coisa pública e, que mesmo após a entrega da obra de restauro do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana serão necessárias tomadas de decisões referentes ao funcionamento e manutenção do espaço;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.418, de 22 de Junho de 2023 em que determina que o imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, destina-se à instalação de Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restauro do imóvel supramencionado e do acompanhamento de todo o processo por parte do legislativo marianense;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão para acompanhamento e regulamentação de funcionamento do

prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, bem como da restauração do casarão localizado na Praça da Sé, que comportará a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mariana.

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos Vereadores **Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro e Manoel Douglas Soares Oliveira** e pelos servidores **Patrícia da Costa Gomes e Francisco Carlos de Lima**.

**Art. 3º** - Os assuntos referentes ao restauro do imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, localizado na Praça da Sé, que comportará a sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana serão tratados por esta Comissão, que acompanhará todo processo e a quem caberá as deliberações necessárias.

**Art. 4º** - Os assuntos pertinentes ao alocamento e deslocamento de bens móveis e de sua salvaguarda ficará a cargo do servidor **Francisco Carlos de Lima**, responsável pelo setor de Patrimônio deste Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Caberá, ainda, à Comissão criada pelo art. 1º desta Portaria, a tomada de decisões referentes as intervenções necessárias para manutenção e pleno funcionamento do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, em especial no que diz respeito à visitação turística.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Mariana, 31 de Julho 2023.

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

### **PORTARIA Nº 109/2023**

#### **EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Fica exonerado o servidor Luiz Fernando Cota, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir de 01/08/2023.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se.**

**Mariana, 01 de Agosto de 2023.**

**Fernando Sampaio de Castro**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

## **Publicações Prefeitura de Mariana**

### **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA SMS Nº 06 de 28 de Julho de 2023**

Nomeia representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, único I e II, da Lei Orgânica do Município de Mariana,;

RESOLVE

Art. 1º - Designar Daniel Junio Maciel, brasileiro, Chefe de Transporte da Saúde, Matrícula 37984, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 310/2019, cujo objeto é a "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Tipo Casa De Apoio Para Atendimento Aos Usuários Do SUS Encaminhados

Pela SEMSA", pactuado entre o Município de Mariana e a pessoa jurídica denominada Casa de Apoio Santa Tereza Eireli.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades, discrepâncias de descritivo em relação ao objeto licitado ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º - Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

VI - Realizar visitas in loco a fim de fiscalização;

VII - Comunicar à Controladoria Geral do Município qualquer eventual espécie de registro indevido, para fins de apuração em sede de processo administrativo no âmbito da corregedoria municipal;

VIII - Controlar e providenciar os pagamentos de acordo com o que for devido pela diária, sempre nos termos do contrato;

Art. 3º - Esta Portaria tem validade até o término da vigência do Contrato.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 28 de julho de 2023.

JONATHAN CHAVES SILVA

Secretário Municipal de Saúde

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

### PORTARIA N° 89, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro titular do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o parágrafo 3º do art.10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando o Decreto Municipal nº 11.443, de 12 de julho de 2023, que nomeia como representante do Poder Executivo membro do Conselho Municipal de Previdência

Considerando o pedido formal de desligamento do Conselheiro Titular: **Ricardo Geraldo Anselmo** para compor o Comitê de Investimentos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da alínea “a”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membro suplente do Conselho Municipal de Previdência:

#### **Representante do Poder Executivo:**

**Suplente: Ana Cristina do Vale Domingos, em substituição a Ricardo Geraldo Anselmo.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

### **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**DECRETO Nº 550, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Edson Damião de Jesus** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Oficina de Veículos**, a partir de 20 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 551, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,**

Considerando a solicitação formal de pedido de exoneração de cargo comissionado efetuado pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 7.062/2023,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Eliene Geralda dos Santos Almeida** do cargo comissionado de **Diretor II**, a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023.RESULTADO FINAL.** Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP, correlatos e água mineral em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Empresa vencedora: Augusto de Paula de Sousa EPP CNPJ:25.369.684/0001-24 Valor: R\$244.700,00 ARP048/2023. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 01 de agosto de 2023.

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para organização e realização do evento esportivo DESAFIO BROU DE MOUNTAIN BIKE E TRAIL RUN 2023, na cidade de Mariana. CONTRATADO (A): BROU AVENTURAS LTDA - ME, CNPJ nº 17.858.052/0001-04 no valor total de R\$ 150.000,00na dotação orçamentária 2501.27.812.0014.2.561-339039 1708 ficha 1153. Fund. Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/07/2023. Luis Gustavo Silva Gomides - Sec. Mun. de Esporte e Eventos.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MARIANA - ADEM **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à

PROPONENTE para manutenção das atividades estatutárias da instituição, especialmente na contratação de profissionais para ministrar minicursos e oficinas destinadas aos usuários da entidade. **VALOR:** R\$ 36.784,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.078-335043 1500 ficha 1119 **PRAZO:** Até 29/02/2024 **DATA:** 04/07/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Emenda Impositiva LOA 2023. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.